

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, na qualidade de AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAU, em atendimento aos princípios da publicidade, transparência e eficiência, previstos no art. 37 da Constituição Federal, que **NÃO HOUVE PROCESSOS LICITATÓRIOS REALIZADOS** no âmbito desta Câmara Municipal, referente ao período de 01/01/2024 até 31/12/2024.

Santana do Acaraú/CE, 06 de janeiro de 2026

ANA JACQUELINE VASCONCELOS PONTE CARNEIRO

Agente de Contratação da Câmara Municipal de Santana do Acaraú/CE

